



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2023/TEC/CDL-0139, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 232-1/2023

em favor de ULICES DE ANDRADE FILHO, CNPJ nº 66.593.450/863-, sediado na Área Rural, Rod. Se-200 - Km88, Zona Rural, Nossa Senhora De Lourdes, SE, CEP 49.890-000, referente à atividade de plantio de milho, em sistema de sequeiro, numa área de 127,71 ha na Fazenda Alagado, localizada na zona rural do município de Graccho Cardoso/SE, com coordenadas geográficas UTM 24L 691728,62 E/ 8867859,32 N.

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 10:24:50 do dia 27/06/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <7d1c5928cf116487d8fd95bdb99affce> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.